PORTARIA Nº 1.482/2022

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NO PERÍODO DE 21 A 30/07/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAFAEL JOSÉ FRABETTI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 129 da Lei nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, garante aos servidores municipais o gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala que for aprovada pelo superior hierárquico;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias aos servidores do Poder Legislativo abaixo discriminados, no período compreendido entre 21 e 30 de julho de 2022:

I. Rafael de Oliveira Mathias, matrícula nº 097, relativamente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021;

II. José Roberto Carvalho, matrícula nº 071, relativamente ao período aquisitivo de 22/12/2020 a 22/12/2021; e

III. Cássia Miuki Dias Bariani, matrícula nº 074, relativamente ao período aquisitivo de 12/01/2021 a 11/01/2022.

Art. 2º Deverá a Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente no prontuário funcional dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 24 de junho de 2022.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro